



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 06/2017

**Exmo. Sr.
Luciano Romão Leite
DD. Presidente da Câmara Municipal.**

Antônia Maria de Alvarenga, Vereadora infra-assinada requer a V. Exa., ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, seja encaminhada a presente Indicação ao Executivo Municipal, solicitando providências junto ao Setor de Obras da Prefeitura Municipal, o retorno dos sentidos obrigatórios das ruas: Rua Conselheiro Alfredo Pinto e Rua José L. de Souza.

JUSTIFICATIVA

Na administração passada o Executivo fez alterações nos sentidos obrigatórios no centro da cidade, os quais vieram a ser um transtorno para os moradores e para o comércio central. Sendo que os caminhões não conseguem se locomoverem com facilidade no centro da cidade.

N. Termos,
P. Deferimento.

Sala da Sessão Antonio de Souza Camargo, 15 de Fevereiro de 2017.

Antônia Maria de Alvarenga
Antônia Maria de Alvarenga
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES	
PROTOCOLO Nº 21	
Data:	16 / 02 / 17
Hora:	10 : 25
<i>[Assinatura]</i>	
- ASSINATURA -	

